



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.905

(17/02/2009)

Designa a Juíza de Direito MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS para responder pela 32ª Zona (Piranhas), até ulterior deliberação.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO a Portaria nº 073, de 10/02/2009, publicada no DOE/AL de 11/02/2009, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o referido Ato designou a Juíza de Direito MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS para responder, até ulterior deliberação, pela Comarca de Piranhas;

CONSIDERANDO que o município de Piranhas é a sede da 32ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o contido no *caput* do art. 32 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65),



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Juíza de Direito MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS, Juíza de Direito da Comarca de Piranhas, para responder pela jurisdição eleitoral da 32ª Zona (Piranhas) até ulterior deliberação.

Parágrafo único. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data do efetivo exercício, a ser comunicado imediatamente pela aludida Magistrada à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução TRE/AL n.º 14.888, de 21 de janeiro de 2009.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 17 de fevereiro de 2009.

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Desembargador – Substituto

Dr. ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA
Corregedor

Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS
Juíza



Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR
Juiz



Dra. ELOINA MARIA BRAZ DOS SANTOS
Juíza



Dra. NIEDJA KASPARY
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(15ª Sessão Ordinária de 2009)

Assunto: Designação de Juiz de Direito para responder pela 32ª Zona Eleitoral (Piranhas).

Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.905, que designa a Juíza de Direito MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS, Juíza de Direito da Comarca de Piranhas, para responder pela 32ª Zona (Piranhas), até ulterior deliberação. (Resolução nº 14.905, de 17.02.2009).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Des. Substituto JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS. Presentes os Exmos. Srs. Juízes: Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR (Relator), bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA G. DE A. ROCHA KASPARY. O Exmo. Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO não participou do julgamento em face de seu impedimento. Ausente o Exmo. Sr. Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA em razão de férias. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dr. Manoel Cavalcante de Lima Neto.

SESSÃO DE 17.02.2009

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.905, de 17/02/2009, foi conferida na 15ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19/02/2009, à(s) fl(s). 81. Eu, R. Almeida, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 19/02/2009, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.



Coordenadora de Sessões